



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 30/2020

Alfredo José Monteiro da Costa
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Extraordinária, a 6ª de 2020, no próximo dia 28 de dezembro, pelas 20H00, por videoconferência, no âmbito do regime de excepção que se vive presentemente, em consequência da pandemia da doença COVID-19.

Este mecanismo alternativo está previsto no artigo 3º e no n.º 1 do art.º 5º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei nº 58/2020 de 30 de setembro.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

II.1. Transferência de competências da Administração Central para a Administração Local. Não aceitação. Aprovação.

II.2. Contrato-promessa de constituição de direito de superfície a favor da Associação de Paralisia Cerebral de Almada – Seixal (APCAS) sobre o prédio com a área de 26.033,50 m², sito na Rua Fernando Namora, Verdizela e revogação da deliberação da Câmara Municipal, n.º 352/2005 – CMS, de 10 de agosto. Aprovação.

II.3. Cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno do domínio privado municipal de 5.500 m², sita na Rua Virgílio Martinho, Quinta das Felícias, Vinha Cabrita, em Aldeia de Paio Pires a favor da ANPAR – Associação Nacional de Pais e Amigos de Rett. Centro de Atividades Ocupacionais. Aprovação.



Assembleia Municipal do Seixal

II.4. Cedência em direito de superfície de terreno municipal com a área de 3.633 m², sito em Pinhal de Frades, Seixal, a favor da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades, (ARPIFF). Equipamento integrado para pessoas idosas. Aprovação.

II.5. Constituição do Conselho Consultivo Seixal Saudável. Regulamento. Aprovação.

Nos termos do n.º 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 29 de dezembro de 2020, para o mesmo horário e no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 23 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alfredo José Monteiro da Costa".

Alfredo José Monteiro da Costa